



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 168/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 95/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRO-SAÚDE, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE, POR MEIO DE ESTABELECIMENTO DE PARCERIA, EM COMPLEMENTO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS 2623/2005, 2956/2009 E 3833/2017 E CONFORME DECRETO 6563/2021..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
ASSOCIACAO GUAPORE PRO-SAUDE	1	1	11.220.654, 16	11.220.654, 16

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 01 de março de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé